

Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2021-Comissão de PAD, de 24.06.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2019;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela Portaria nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.046, de 29.11.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.06.2021;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III – QUE os efeitos desta PORTARIA retroajam à 25.06.2021..

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

Protocolo: 672666

PORTARIA Nº 560/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Karla Cristina Rodrigues Azevedo

Matrícula: 57192234

Cargo: Gerente

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 750,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672314

PORTARIA Nº 561/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Elaine Lobo Gonçalves de Oliveira.

Matrícula: 54182555

Cargo: Psicóloga

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 4.800,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672316

PORTARIA Nº 557/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Thiara de Oliveira Pereira.

Matrícula: 5916503

Cargo: Coordenadora

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 913,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672309

PORTARIA Nº 558/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Thiara de Oliveira Pereira.

Matrícula: 5916503

Cargo: Coordenadora

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 980,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672310

PORTARIA Nº 559/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Karla Cristina Rodrigues Azevedo.

Matrícula: 57192234

Cargo: Gerente

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672313

PORTARIA Nº 615/2021-GAB/SEAP/PA Belém/PA, 23 de junho de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação do acesso de pessoas, advogados, autoridades, prestadores de serviço e outras entidades a unidades prisionais do Estado do Pará e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária; CONSIDERANDO que a SEAP/PA, conforme o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 8.937/2019, possuiu gerência no planejamento estratégico e sistêmico; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 10.792/2003, que determina que todos que queiram ter acesso aos estabelecimentos penais devem se submeter aos aparelhos detectores de metais, independentemente de cargo ou função pública; CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 7, de 13 de dezembro de 2018, do CNPCP, que define regras gerais para o ingresso de autoridades e agentes de organizações sociais em atividade de inspeção nos estabelecimentos prisionais estaduais, distritais e federais e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade do Estado em coibir cometimento de crimes dentro do sistema penitenciário paraense, bem como organizar e padronizar o fluxo de entrada de autoridades nas Unidades Penitenciárias do Estado do Pará; R E S O L V E Art. 1º. Definir diretrizes e procedimentos necessários para a entrada de agentes públicos, autoridades e membros da sociedade civil, que exerçam atividades de

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 618/2021 – GAB/SEAP Belém, 24 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III- CTM III. PRESIDENTE: ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO – Diretor VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MARIANO-Coordenador administrativo MEMBRO: JOSIMAR MIRANDA COUTINHO- Coordenador de segurança MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social MEMBRO: ROSECARLA MACEDO RAMOS- Psicóloga SECRETÁRIO: CLEBER MARCELO DIAS PINTO- Assistente administrativo Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional. Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 672339

PORTARIA Nº 563/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Elisoneide de Nazaré Freitas Rodrigues.

Matrícula: 5535034

Cargo: Gerente

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978228	0101000000	33.90.30	R\$ 3.845,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672320

PORTARIA Nº 564/2021 de 25/06/2021.

Suprido: João Augusto Lanhellas Lima.

Matrícula: 54196399

Cargo: Assistente Administrativo

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 45,85

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672321

PORTARIA Nº 562/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Marcelo Nazareth Lobato.

Matrícula: 5919509

Cargo: Gerente

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 1.200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672318